



## CARACTERIZAÇÃO DO PERFIL SÓCIO DEMOGRÁFICO DOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE

*Viviani Silva Nascimento – Monitora voluntária - UNEB<sup>1</sup>*

*Everton Silva Santos – Monitor voluntário UNEB<sup>1</sup>*

*Jamile Jesus dos Santos – Monitora bolsista – UNEB<sup>1</sup>*

*Fernanda de Souza Silva – Monitor Voluntária UNEB<sup>1</sup>*

*Prof. Msc. Silvana Gomes Nunes – Orientadora – UNEB<sup>2</sup>*

**Introdução:** A Atenção Primária à Saúde (APS) surgiu após a Primeira Conferência Internacional de Cuidados Primários de Saúde em 1978, com objetivo de caracterizar uma nova estratégia de saúde, promovendo a equidade, igualdade, integralidade e universalidade no atendimento a comunidade, tornando-se a principal porta de entrada para a Rede de Atenção à Saúde (RAS), organizada de forma holística, integral e universal <sup>1</sup>. Após a instituição da APS, em 1991 o Ministério da Saúde (MS) com o objetivo de reorganizar a prática de atenção à saúde criou o Programa de Saúde da Família (PSF), que passou a ser uma estratégia permanente da Atenção Básica em 2006 como Estratégia de Saúde da Família (ESF) através da Política Nacional da Atenção Básica (PNAB) com a instituição da Portaria Ministerial Nº 648 de 28 de março de 2006 <sup>1,2</sup>. Embora o Programa de Agente Comunitário de Saúde (PACS), parte de APS tenha sido reconhecido no âmbito nacional pelo MS em 1990, antes do PSF, a história desses profissionais, tem como seus precursores os chamados Mata-Mosquitos no início do século XX, passando a serem conhecidos como Guardas Sanitários no Período historicamente conhecido como "A Era Vargas", e posteriormente visitantes sanitários durante a segunda guerra mundial. Ressurgindo posteriormente em 1987, do programa de emergência no Ceará, com objetivo de reduzir os altos índices de mortalidade materno infantil da época, tendo um modelo de atuação semelhante ao atual PACS <sup>1,3-4</sup>. Em 1990 esses profissionais, passaram a ser chamados Agentes Comunitários de Saúde (ACS), que se tornaram

<sup>1</sup>Estudante do curso de Bacharelado em Enfermagem, UNEB – Senhor do Bonfim/BA. [vivi16sn@gmail.com](mailto:vivi16sn@gmail.com)

<sup>1</sup>Estudante do curso de Enfermagem - Bacharelado, UNEB – Senhor do Bonfim/BA. [evertonuneb@gmail.com](mailto:evertonuneb@gmail.com)

<sup>1</sup>Estudante do curso de Enfermagem - Bacharelado, UNEB – Senhor do Bonfim/BA. [jamilasantoss154@gmail.com](mailto:jamilasantoss154@gmail.com)

<sup>1</sup>Estudante do curso de Enfermagem - Bacharelado, UNEB – Senhor do Bonfim/BA. [ff-souza@outlook.com](mailto:ff-souza@outlook.com)

<sup>2</sup>Mestre em Gestão e Tecnologia aplicada à Educação. Universidade do Estado da Bahia (UNEB) – Senhor do Bonfim/BA. [spiva@uneb.br](mailto:spiva@uneb.br)

responsáveis por fazer a territorialização e mapeamento das áreas pelas quais eram responsáveis, assim como visita domiciliar com o objetivo de combater as epidemias da época e promover prevenção de doenças, sendo reconhecidos como categoria profissional apenas em 2002, se tornando oficialmente membro da equipe de saúde da Atenção Básica, sendo considerado um elo de confiança e acessibilidade entre a comunidade na qual está inserido e a ESF, mostrando sua relevância como profissional de saúde <sup>1,5-6</sup>. **Objetivo:** Caracterizar o perfil sócio demográfico dos Agentes Comunitários de Saúde do município de Senhor do Bonfim-BA. **Metodologia:** Trata-se de um estudo observacional, quantitativo, descritivo-analítico, do tipo transversal. O presente estudo foi realizado na zona urbana do município de Senhor do Bonfim localizado ao norte do estado da Bahia, Brasil. Foram pesquisados 112 ACS, cadastrados através do Cadastro de Estabelecimentos de Saúde (CNES) do município. Sendo que, apenas 93 ACS participaram por atender aos critérios de inclusão de estar ativo na função por no mínimo 06 meses e atuar na zona urbana do município, e 19 ACS não participaram pois se encaixam dentro dos critérios de exclusão, férias ou licença no período da coleta de dados que aconteceu entre agosto de 2021 a janeiro 2022. Para a realização do estudo foi utilizado um questionário, contendo 57 questões dividido em seções de identificação do sujeito da pesquisa, dados sócios demográficos, conhecimento geral sobre o trabalho do ACS e conhecimento relacionado à vacinação de crianças menores de um ano. A coleta de dados foi realizada através de busca ativa dos ACS nas unidades básicas de saúde onde cada profissional atua, sendo realizada somente após os sujeitos concordarem em participar de modo voluntário por meio da assinatura do Termo de Consentimento Livre e Esclarecido (TCLE). Os sujeitos da pesquisa foram previamente informados sobre os aspectos e exigências da pesquisa, bem como os benefícios e riscos envolvidos. O banco de dados foi organizado utilizando o software Excel, com digitação dupla. Sendo feita a análise descritiva das variáveis no software de análise de dados SPSS versão 22.0.0.0. Esta pesquisa é um recorte do projeto de doutoramento que tem como título, influência do trabalho dos agentes comunitários de saúde na cobertura vacinal de crianças menores de um ano, aprovado pelo Comitê de Ética em Pesquisa (CEP), com parecer consubstanciado de número: 4.629.968. **Resultados:** No resultado do presente estudo é confirmada a hegemonia de mulheres no cargo de ACS 70 (75,3,2%), corroborando com outros estudos que demonstram majoritariamente, que profissões da área da saúde são exercidas, na maioria delas, por mulheres, tais como Enfermagem, Psicologia, Nutrição, Fonoaudiologia, Serviço Social dentre outras Essa hegemonia de mulheres na área da saúde, permitindo a reflexão acerca de como é vista a atribuição do cuidado voltado para a mulher <sup>7</sup>. Embora tenham participado do presente estudo ACS com a faixa etária entre 18 e 60 anos, foi observado a predominância de ACS adultos jovens com 41 a 50 anos 37(40,2%) corroborando com os achados encontrados em estudos de ACS do Paraná e outros estados do Brasil <sup>8</sup>. Embora a 81 (89%) desses agentes participantes tenham recebido curso introdutório para ACS, poucos cursos preparatórios ou de atualização foram ofertados a esses profissionais ao longo dos anos de trabalho subsequentes, observando que 77(84,6%) desses profissionais possuem de 11 a 30 anos de atuação como ACS, dados que condizem à realidade de ACS no Ceará, também se percebe essa

ausência de cursos para atualização desses ACS <sup>9</sup>. Chama atenção a boa escolaridade dos ACS, com destaque de valorização e busca por conhecimento, transcendendo o exigido pelo MS para exercer a função, onde com 65 (69,9%) ACS, sendo que 21 (22,6%) possuem ensino superior completo. Apresentando semelhança com outros estados brasileiros como: Paraná, Minas Gerais, Mato Grosso. Rio de Janeiro e Cará <sup>9-11</sup>. Alguns desses ACS 35 (38%) possuem curso técnico em saúde, com prevalência do curso técnico ou auxiliar de enfermagem 28 (80%), uma vez que em janeiro de 2018 o MS sancionou a Portaria Ministerial nº 83 de 10 de janeiro de 2018 criando o Programa de Formação Técnica em Enfermagem (TE) para Agentes Comunitários de Saúde e Agentes de combate a endemia (ACE) no âmbito do SUS (PROFAGS), programa que determinou que esses profissionais podem realizar atividades referidas aos de técnicos de enfermagem <sup>11-12</sup>. Programa esse que levanta questões importantes, uma vez que o Conselho Federal de Enfermagem (COFEN) acredita que a implantação do PROFAGS não traz benefícios significativos, enfraquecendo a atuação de ambas as categorias- ACS e TE <sup>13</sup>. Chama atenção a baixa remuneração desses profissionais, que na sua maioria 78 (83,9%) possuem filhos e são os provedores do seu lar, achado condizente com a realidade de outros estados como São Paulo, Rio de Janeiro e Paraná. Diante de tal realidade econômica com baixa remuneração, onde 68 (77,3%) desses ACS se encontram segundo a avaliação do critério Brasil, inseridos na classe social D e E com renda mensal menor que um salário mínimo e 20 (22,7%) estão na classe social C com renda mensal de 1 a menos que 3 salários mínimos <sup>16-18</sup>. Tais achados respaldam a recente busca e conquista dessa categoria pelo direito ao piso salarial de 2 salários mínimos, instituído através da Portaria Ministerial GM/MS Nº 2.109, de 30 de junho de 2022, solicitando o reconhecimento da importância do trabalho desses profissionais <sup>14</sup>. Conclusão: O ACS é o profissional dentro da equipe de saúde que representa o elo de comunicação entre a comunidade na qual está inserido e a unidade de saúde da qual faz parte, uma vez que possui conhecimento das particularidades dessa comunidade, configurando-se como um importante ator na funcionalidade da APS. Os resultados obtidos a partir do presente estudo, possibilitou caracterizar o perfil sócio demográfico dos ACS do município de Senhor do Bonfim- BA, e assim, observar através da comparação com outros estados, uma hegemonia com o perfil de ACS de outros estudos brasileiros.

#### Referências:

1. Sakata KN, Mishima SM. Articulação das ações e interação dos Agentes Comunitários de Saúde na equipe de Saúde da Família. Rev. Esc. Enfer. USP [Internet]. Jun 2012 [citado 25 de maio 2022]; 46 Disponível em: <https://doi.org/10.1590/s0080-62342012000300019>
2. Brasil. Ministério da Saúde. Portaria Nº 2.488. Política Nacional de Atenção Básica (PENAB). Brasília: MS; 2012. [Internet]. Disponível em: <https://aps.saude.gov.br/biblioteca/visualizar/MTE4OA>
3. Cabral JF, Gleriano JS, Do Nascimento JD. Perfil sociodemográfico e formação profissional de Agentes Comunitários de Saúde. RIES [Internet]. 25

nov 2019 [citado 27 maio 2022];8(2):193-209. Disponível em: <https://doi.org/10.33362/ries.v8i2.1537>

4. Reis J. “É o doutor que vem aí”: guardas sanitários, relações de trabalho e formação de identidade (décadas de 1930 e 1940) [Internet] Rev. Bras. Hist. 2016; 36 (71) 57-79. [citado em 27 de maio de 2022] [https://doi.org/10.1590/1806-93472016v36n71\\_003](https://doi.org/10.1590/1806-93472016v36n71_003)

5. Santos LP, Fracolli LA. O Agente Comunitário de Saúde: possibilidades e limites para a promoção da saúde. Rev. Esc. de Enfer. USP [Internet]. Mar 2010 [citado em 27 maio 2022];44(1):76-83. Disponível em: <https://doi.org/10.1590/s0080-62342010000100011>

6. Schaaf M, Warthin C, Freedman L, Topp SM. The community health worker as service extender, cultural broker and social change agent: a critical interpretive synthesis of roles, intent and accountability. BMJ Global Health [Internet]. Jun 2020 [citado 1 jun 2022]; 5 Disponível em: <https://doi.org/10.1136/bmjgh-2020-002296>

7 Fonseca RBG. O perfil do Agente Comunitário de Saúde e sua feminização. Enfermagem Brasil [Internet]. Jun 2019 [Citado 28 Set 2022];vol.18, ed. 3 . Disponível em: <https://portalatlanticaeditora.com.br/index.php/enfermagembrasil/article/view/2723/html>.

8 .Nisihara R, Santos JC, Kluster GM, Favero G, Silva AB, Souza L. Avaliação do perfil sociodemográfico, laboral e a qualidade de vida dos agentes de saúde responsáveis pelo combate à dengue em duas cidades do estado do Paraná. Rev Bras Med Trab [Internet]. 2018 [citado 26 set de 2022]; ed. 4 Disponível em: <https://doi.org/10.5327/z1679443520180248>

9. Rodrigues IE, Brasil CCP, Silva RM, Silva JR. Percepções dos agentes comunitários de saúde sobre o processo de formação para a atuação profissional. Atas CIAIQ [Internet] 2019 [citado em 03 out 2022] Vol. 2 Disponível em: <https://proceedings.ciaiq.org/index.php/CIAIQ2019/article/view/2166>

10. Kluthcovsky ACGC, Takayanagui AMM, Santos CB, Kluthcovsky FA, Avaliação da qualidade de vida geral de agentes comunitários de saúde: a contribuição relativa das variáveis sociodemográficas e dos domínios da qualidade de vida. Rev. psiquiatr. Rio Gd. Sul [internet ] Ago 2007[citado em 26 de set de 2022] doi: <https://doi.org/10.1590/S0101-81082007000200009>

11 Mota RRA, Roberta, RAD, Helena MSL . A crescente escolarização do agente comunitário de saúde: uma indução do processo de trabalho?. Trabalho, Educação e Saúde [Internet]. Mar 2010 [Citado 28 Set 2022]; ed. 2 . Disponível em: <https://doi.org/10.1590/S1981-77462010000200004>.

12. Brasil, PORTARIA Nº 83, DE 10 DE JANEIRO DE 2018 [Internet]. [acesso 28 set 2022]. Disponível em: <http://138.68.60.75/images/portarias/janeiro2018/dia12/portaria83.pdf>

13. Conselho Federal de Enfermagem [Internet]. Parecer de grupo de trabalho nº 01/2018/GTFT- agentes de saúde/ COFEN. 2018. [citado 03 de OUT de

2022] . Disponível em: [http://www.cofen.gov.br/parecer-n-01-2018-cofen-grupo-de-trabalho-sobre-programa-de-formacao-de-agentes-de-saude-profags\\_61709.html](http://www.cofen.gov.br/parecer-n-01-2018-cofen-grupo-de-trabalho-sobre-programa-de-formacao-de-agentes-de-saude-profags_61709.html)

14. Conselho Nacional de Secretários de Saúde | Conass [Internet]. Conass informa n. 214/2022 – Publicada a Portaria GM n. 2109 que estabelece que o piso salarial dos Agentes Comunitários de Saúde passa a ser de R\$ 2.424,00 (dois mil e quatrocentos e vinte e quatro reais), repassados pela União aos entes federativos |; [citado 28 ago 2022]. Disponível em: <https://www.conass.org.br/conass-informa-n-214-2022-publicada-a-portaria-gm-n-2109-que-estabelece-que-o-piso-salarial-dos-agentes-comunitarios-de-saude-passa-a-ser-de-r-2-42400-dois-mil-e-quatrocentos-e-vinte-e/>.